

DESPACHO

Lido no expediente da 13^a
Sessão Ordinária do 1^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões. 28/04/2026

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 198/2026

RECEBIMENTO
Recebi o presente documento.
Nesta Data 27/04/2026

Secretaria (a)
Claudiomar Ferreira M. Júnior
Diretor Deptº. Administrativo
CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a realização de serviços de terraplanagem, poda de árvores e nivelamento de vias nas comunidades de Japecanga e Mendes.

Sra. Presidente,

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER, a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA e ao Exmo. Secretario de Obras o Sr. RAUL NÓBREGA, para que o mesmo viabilize a realização de serviços de terraplanagem, poda de árvores e nivelamento de vias nas comunidades de Japecanga e Mendes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária diante das condições precárias das vias nas referidas comunidades, que vêm causando transtornos significativos à população local. As ruas encontram-se irregulares, com desníveis, buracos e acúmulo de material inadequado, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos. A realização de serviços de terraplanagem e nivelamento é essencial para garantir melhores condições de mobilidade, segurança e acessibilidade aos moradores. Além disso, a falta de manutenção na arborização tem gerado riscos, uma vez que galhos podem obstruir vias ou até provocar acidentes. A poda adequada é uma medida importante para preservar a segurança pública e a funcionalidade dos espaços urbanos, sendo, inclusive, um serviço que normalmente deve ser realizado pelo poder público com autorização e critérios técnicos. Dessa forma, a execução conjunta desses serviços contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população, promovendo mais segurança, organização urbana e dignidade aos moradores dessas localidades.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 28 de Abril de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Data: 25/04/2026 18:40:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CARLA SIMONE GOMES DE LIMA
Vereadora